

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 221/2024
SEI N.º 1260.01.0141128/2023-68

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 1º de agosto de 2023, a mudança de prédio da Escola Municipal Vindilino Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Águas Formosas, 1240, Centro, em Nanuque, para a Av. Brasil, 644, B. Vila Nova, no mesmo município.
SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/02/2024